



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.650, DE 21 DE JULHO DE 2015.

DESIGNAÇÃO DE LEILOEIRO PARA A VENDA, EM LEILÃO PÚBLICO, DE VEÍCULOS MUNICIPAIS DECLARADOS DISPONÍVEIS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

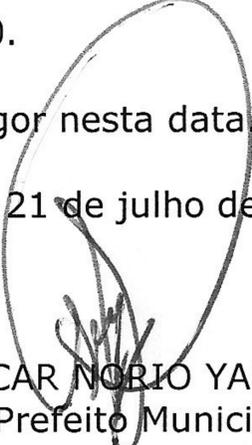
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica designado o servidor municipal Rubens Chicarelli, RG 8.679.266-0-SSP/SP, como leiloeiro para a venda em leilão público dos veículos abaixo discriminados, declarados disponíveis pelo Decreto nº 4.613, de 6 de fevereiro de 2015, a ser realizado no dia 10 de agosto de 2015, no pátio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr. José de Moura Resende, nº 572, Pompeia-SP, nas condições a serem estabelecidas no respectivo edital:

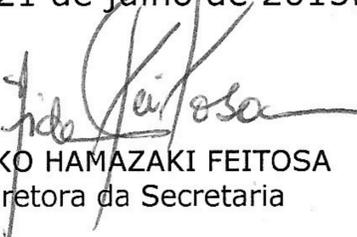
- 1 - veículo nº 24 - Micro-ônibus MB 608 - ano 1980 - movido à diesel - placa BPZ 1016;
- 2 - veículo nº 31 - Ônibus MB 1416 - ano 1987 - movido à diesel - placa BYD 5070;
- 3 - veículo nº 82 - marca VW - modelo Gol - ano 2005 - movido à gasolina - placa BPZ 1035;
- 4 - Compactador de lixo - ano 1980.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 21 de julho de 2015.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 21 de julho de 2015.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria